

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**



RMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Novembro . 2019

21 . Janeiro . 2020

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	16
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	17
5	Atendimentos aos credores	23
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	24
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	25

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de novembro de 2019.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");*
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");*
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 21 de janeiro de 2020, contém dados referentes ao mês de novembro de 2019, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

* A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



Marcel Augusto Caparoz

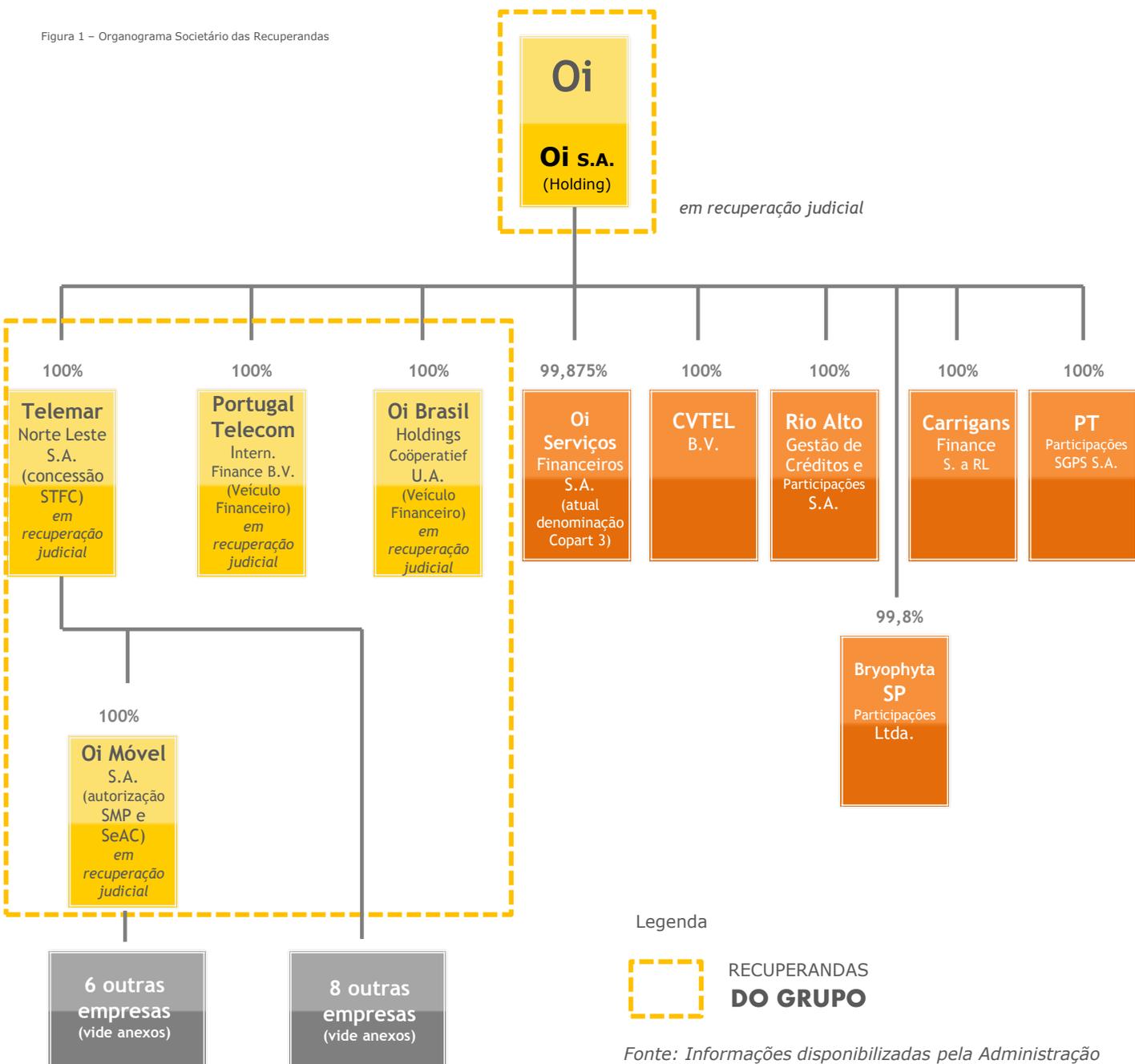
Economista Chefe

marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

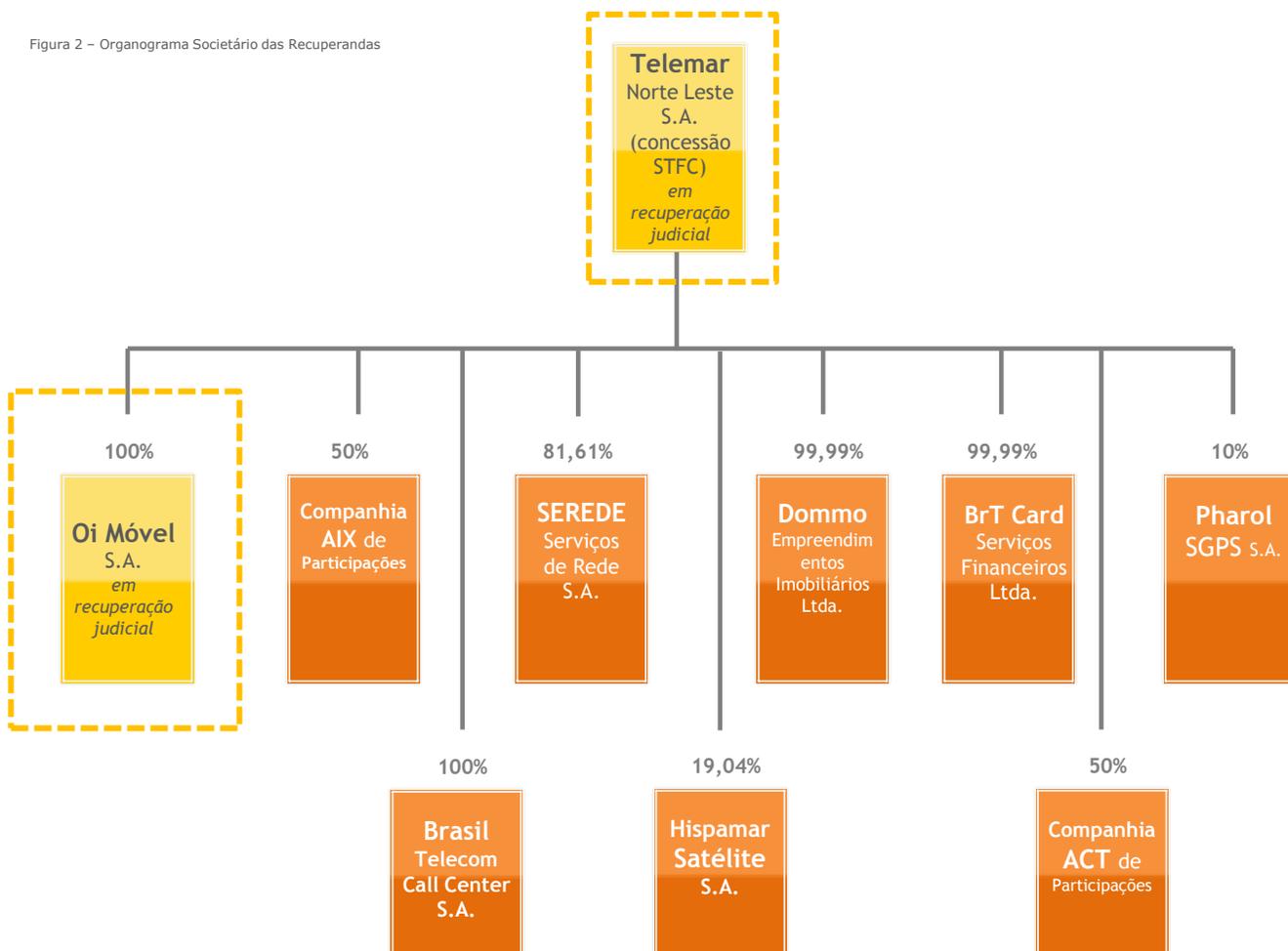


* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



Legenda

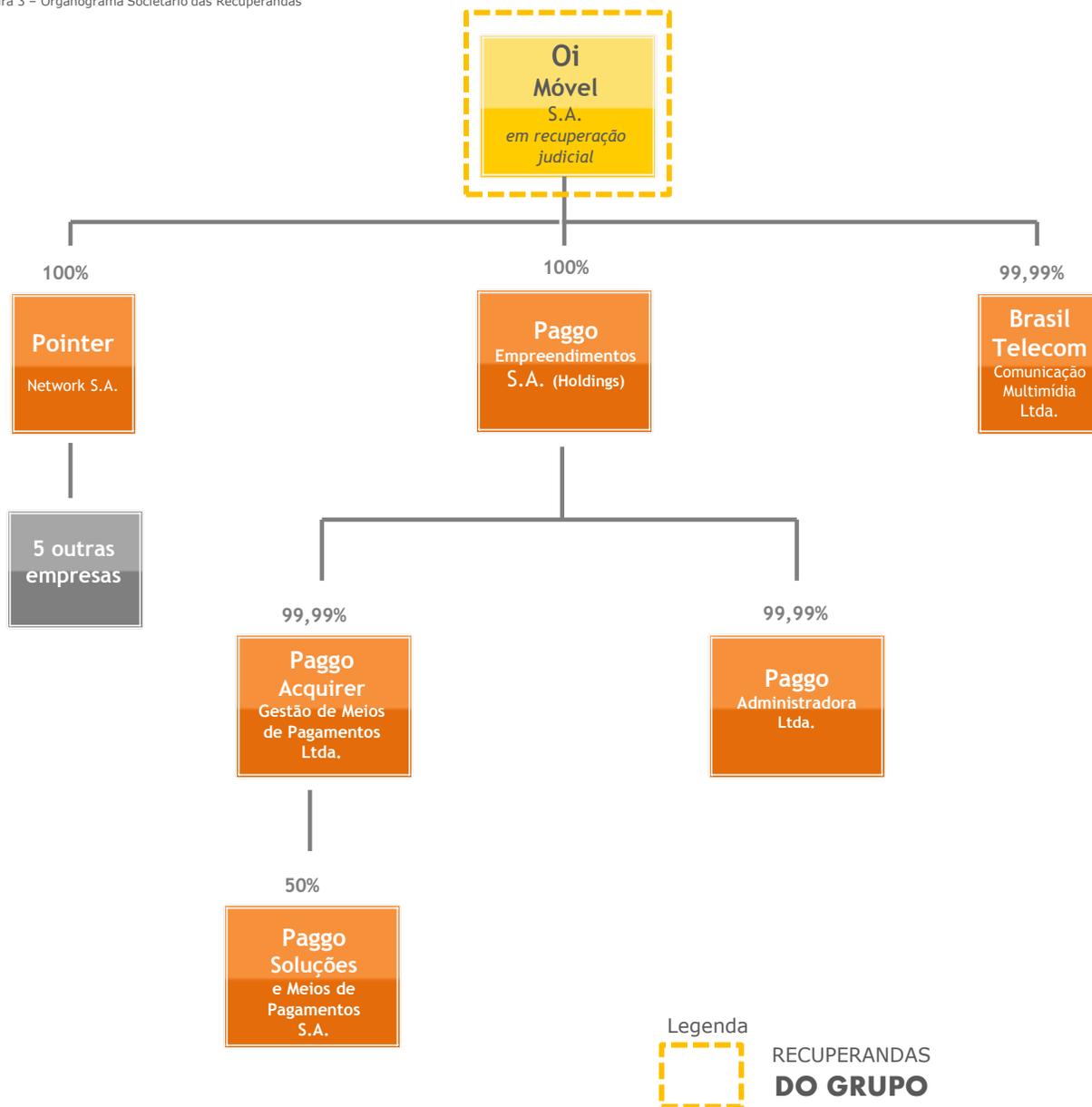
 RECUPERANDAS
DO GRUPO

Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional



Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **NOVEMBRO/19**

06 de Novembro – Adiamento da divulgação de Informações Trimestrais – ITR 3º Trimestre/2019

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral o adiamento da divulgação de seu Formulário de Informações Trimestrais relativo ao 3º trimestre do exercício social em curso (“ITR 3º Trimestre/2019”), cuja divulgação era esperada para 13 de novembro de 2019 e que passará a ocorrer, juntamente com o relatório de revisão dos auditores independentes, no dia 02 de dezembro de 2019.

Em 01 de fevereiro de 2019 a Oi arquivou na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América (“SEC”) o Resale Registration Statement, como desdobramento de suas obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), ficando obrigada a manter este registro atualizado até 2022, incluindo a necessidade de arquivamento das Informações financeiras relativas aos 3 últimos exercícios sociais submetidas a processo de auditoria completa (full audit).

Existe assim a necessidade de completar o processo de full audit para os exercícios sociais de 2016, 2017 e 2018, cujas demonstrações financeiras foram anteriormente elaboradas e arquivadas em conformidade com os padrões e requisitos dos “Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos” (USGAAP).

Em função das especificidades relacionadas ao exercício social de 2016, especialmente o pedido de recuperação judicial protocolado em 20 de junho de 2016, com repercussões relevantes sobre as informações financeiras daquele ano, além da opção já comunicada no Formulário 20F de alteração do padrão contábil da Companhia para o IFRS, a Oi havia solicitado à SEC autorização para substituição no processo de full audit das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016 pelas informações financeiras relativas aos 9 primeiros meses de 2019, autorização esta concedida pela SEC em 11 de outubro de 2019.

O trabalho de auditoria full audit para o período encerrado em 30 de setembro de 2019 trouxe então um volume de trabalho e formalidades adicionais em relação à divulgação regular de informações trimestrais que demandam da Companhia e de seus auditores um prazo maior para sua conclusão.

De forma a dar maior transparência ao mercado em geral antes da nova data de divulgação de resultados mencionada acima, a Companhia antecipa a divulgação das seguintes informações de desempenho não auditadas relativas ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2019:

Ebitda de Rotina	Em linha com o guidance previsto no Plano Estratégico divulgado em 16/07/2019
Posição de Caixa	R\$ 3,192 bilhões

O fato relevante completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **NOVEMBRO/19**

22 de Novembro – Resposta Ofício B3

Prezados Senhores,

Referimo-nos ao Ofício 994/2019 – SLS enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), por meio do qual é solicitado à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) divulgar os procedimentos e cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação de suas ações em valor igual ou superior a R\$ 1,00 (i) até 07/05/2020; ou (ii) até a data da primeira assembleia geral realizada após o recebimento desta notificação, o que ocorrer primeiro.

A esse respeito, a Companhia informa que, caso a cotação de suas ações não se enquadre de forma consistente em um patamar acima de R\$ 1,00, após a implementação das próximas etapas previstas no plano estratégico já divulgado ao mercado, pretende propor ao Conselho de Administração da Companhia que, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em abril de 2020, seja incluído item na ordem do dia para tratar do grupamento de suas ações, na forma da regulamentação aplicável.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

O fato relevante completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

06 de Dezembro – Prorrogação da Recuperação Judicial

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, naquela data, a Companhia e suas subsidiárias em recuperação judicial (“Empresas Oi”) protocolaram perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não seja encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data em que a homologação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano de RJ”) completa dois anos. A medida de não-encerramento da supervisão judicial não traz mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não tem impacto quanto ao cumprimento do Plano de RJ em vigor, nem em relação a créditos correntes e sobre eventuais novos recursos que vierem a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial.

Não obstante o bom andamento da implementação do Plano de RJ, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresenta ao Juízo circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu processo de RJ e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigem providências ainda a serem implementadas no âmbito da recuperação judicial (“RJ”). O não encerramento da RJ permitirá que as Empresas Oi continuem a executar com estabilidade e transparência o seu Plano de RJ e manterá as Empresas Oi focadas nas ações de melhoria voltadas aos seus clientes.

A Oi reitera seu compromisso na execução de seu plano estratégico de transformação com foco na massificação da fibra ótica no país e em negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. Este movimento já começa a dar resultados positivos em seus indicadores operacionais e financeiros, e será acelerado a partir de 2020, alcançando consolidação em 2021.

O fato relevante completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

10 de Dezembro – Transição no cargo de CEO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Sr. Eurico de Jesus Teles Neto anunciou naquela data que deixará o cargo de Diretor Presidente da Companhia em 30 de janeiro de 2020, conforme Termo de Ajustamento e Modelo de Transição de Diretoria Executiva (“Termo”) homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”).

Nos termos do referido Termo, o Conselho de Administração da Oi deverá indicar o nome do substituto para o cargo, a ser prévia e formalmente informado ao Juízo da Recuperação Judicial e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito de incidente que corre em segredo de justiça.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de qualquer desenvolvimento relevante no assunto objeto do presente Fato Relevante.

O fato relevante completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

12 de Dezembro – Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 1.101/2019-SLS, de 11/12/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), transcrito abaixo, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos a respeito de notícia veiculada na imprensa pelo jornal O Estado de São Paulo, em 11/12/2019, sob o título “Lava Jato apura contratos da Oi com filho de Lula”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal O Estado de São Paulo, em 11/12/2019, sob o título “Lava Jato apura contratos da Oi com filho de Lula, constam, entre outras informações, que:

- 1. *Em sua 69ª fase, a Lava Jato investiga contratos da Oi/Telemar e da Vivo Telefônica com empresas controladas por Fábio Luís Lula da Silva, filho mais velho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva;*
- 2. *Segundo o Ministério Público Federal (MPF), firmas de Fábio Luís receberam R\$ 132 milhões entre 2004 e 2018 sem comprovar que prestaram serviços. Em troca dos repasses, as operadoras de telefonia teriam sido beneficiadas pelo governo do petista;*
- 3. *Ainda de acordo com os investigadores, parte do dinheiro teria sido utilizada por sócios de Fábio Luís para comprar o sítio de Atibaia, que rendeu uma condenação a Lula.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até às 09h de 12/12/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

A esse respeito, a Oi esclarece que divulgou, no próprio dia 10 de dezembro, nota a respeito da operação de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal na sede administrativa da Companhia naquele dia, nos termos adiante transcritos:

“Comunicado da Oi - 10.12.2019

Companhia tem participado de forma colaborativa, com o envio de todas as informações solicitadas

A Oi esclarece que, no âmbito das definições de seu plano de recuperação judicial, aprovado em Assembleia Geral de Credores em dezembro de 2017, foram estabelecidos novos padrões de governança e composição societária, culminando em uma nova estrutura de administração, com a eleição de um conselho independente e de uma diretoria-executiva responsável pela implementação do plano de RJ. Com a homologação de seu plano pelo Juízo da RJ, esta gestão iniciou um processo de soerguimento da companhia, sob supervisão judicial, seguindo ritos legais e de forma transparente. Nesse contexto, a companhia anunciou ao mercado, no início deste semestre, a implementação de um plano de transformação de seu negócio.

No âmbito de investigações já concluídas ou em curso por diferentes autoridades, a companhia tem participado de forma colaborativa, com o envio de todas as informações solicitadas. A gestão da companhia reitera que não compactua com nenhuma irregularidade e não tem medido esforços para assegurar que quaisquer ações que eventualmente possam ter prejudicado a companhia sejam integralmente apuradas.

Sob o ponto de vista da companhia, é importante ressaltar que os episódios até agora mencionados nas investigações não representaram de fato nenhum benefício ou favorecimento a seus negócios. Ao contrário, a companhia, ao protocolar sua petição com pedido de recuperação judicial, elencou alguns desses episódios – a exemplo da fusão com a Brasil Telecom e operações societárias com a Portugal Telecom – como componentes que levaram à crise de liquidez que justificou esse pedido.

(Continua...)

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

12 de Dezembro – Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

(Continua...)

A Oi, também no âmbito de sua transformação de governança e administração, vem adotando e aprimorando uma série de iniciativas e procedimentos internos, que incluem revisão e adequação de contratos, estabelecimento de novas práticas de gestão e adoção de regras estritas de compliance. Nesse contexto, a companhia tem adotado processos de auditorias internas e forenses, com o objetivo de apurar quaisquer irregularidades. Estes processos são fundamentais para a tomada de decisões e medidas corretivas.

A Oi é a principal interessada no total esclarecimento de eventuais atos praticados que possam lhe ter gerado prejuízo e reafirma o compromisso de seguir com seu processo de transformação, mantendo-se em linha com os mais elevados padrões de governança, ética e transparência.”

A Oi esclarece, ainda, que todas as informações que lhe foram requeridas pelas autoridades, como contratos, foram prestadas, cabendo às autoridades competentes a correta e ampla apuração dos fatos, não cabendo a esta Companhia tecer considerações sobre situações citadas na reportagem e sobre as quais não possui qualquer controle ou conhecimento, como supostos atos de terceiros mencionados.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

12 de Dezembro – Novo Diretor Presidente

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em continuidade ao Fato Relevante datado de 10 de dezembro de 2019, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o disposto no Termo de Ajustamento e Modelo de Transição de Diretoria Executiva, homologado pelo Juiz da 7ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro, naquela data o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Juízo da Recuperação Judicial tomaram formalmente ciência da indicação realizada pelo Conselho de Administração da Oi, por unanimidade, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2019, do Sr. Rodrigo Modesto de Abreu para assumir o cargo de Diretor Presidente da Companhia em 31 de janeiro de 2020, após a saída do Sr. Eurico de Jesus Teles Neto, anunciada para ocorrer em 30 de janeiro de 2020.

Atualmente na posição de Chief Operating Officer – COO – da Oi desde setembro de 2019, o Sr. Rodrigo Abreu ingressou na Companhia em setembro de 2018 como membro de seu Conselho de Administração, tendo atuado também como coordenador do Comitê de Transformação, Estratégia e Investimentos.

Como COO, o Sr. Abreu vem sendo responsável pela operação do core business da Companhia, englobando as áreas de finanças e administração, planejamento e desempenho operacional, centro de gerenciamento de rede – CGR, logística e S&OP, infraestrutura, serviços a clientes, engenharia, sistemas, digital, atendimento a clientes, planejamento e qualidade, varejo e empresarial, vendas varejo e empresarial, relacionamento com clientes, corporativo, marketing varejo e empresarial, ouvidoria e atendimento.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

23 de Dezembro – Emissão de debêntures pela Oi

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua controlada Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) celebrou escritura de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, de sua emissão, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

Nos termos das competentes deliberações societárias da Companhia e da Oi Móvel, a Emissão e as Debêntures têm como principais características:

- (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura de Debêntures;
- (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e
- (iii) Garantias: as Debêntures contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial.

A Emissão foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade Debtor in Possession Financing (DIP Financing).

O fato relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

23 de Dezembro – Pagamento de superávit para plano da Sistel

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc - aprovou a distribuição de superávit para o plano PBS-A, administrado pela Sistel.

Como Patrocinadoras do referido plano, a Companhia e suas subsidiárias Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial e Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, “Patrocinadoras Oi”) receberão da Sistel a importância total de R\$ 669.053.543,20 (seiscentos e sessenta e nove milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), em 36 parcelas mensais de R\$18.584.820,64 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). O pagamento da primeira parcela, referente ao mês de dezembro de 2019, já foi efetuado pela Sistel.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 30 de **NOVEMBRO** de 2019

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 375 milhões em novembro/19
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 596 milhões em novembro/19
- A rubrica **Recebimentos** teve redução de R\$ 106 milhões em novembro/19, totalizando R\$ 2.013 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou elevação de R\$ 98 milhões em novembro/19, atingindo o patamar de R\$ 1.792 milhões
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve retração de R\$ 373 milhões em novembro/19, totalizando R\$ 2.239 milhões

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **NOVEMBRO** de 2019

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 375 milhões em Nov/19

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de novembro/19 foi negativa em R\$ 375 milhões, após resultado negativo de R\$ 456 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de outubro/19, os Recebimentos registraram redução de R\$ 106 milhões, atingindo o patamar de R\$ 2.013 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos recuaram em R\$ 187 milhões, totalizando R\$ 2.388 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as *Operações Financeiras*, contribuíram com entrada de caixa de R\$ 2 milhões em novembro/19.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativo em R\$ 373 milhões em novembro/19, resultando em montante de R\$ 2.239 milhões (Figura 7), correspondente a uma queda de 14,3% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

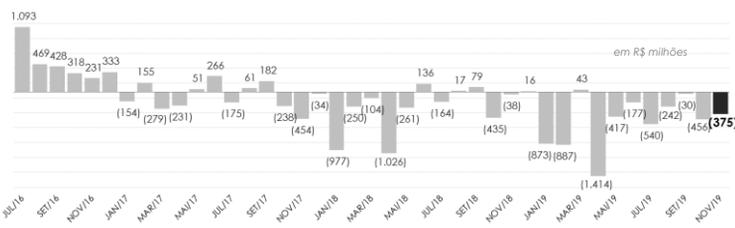
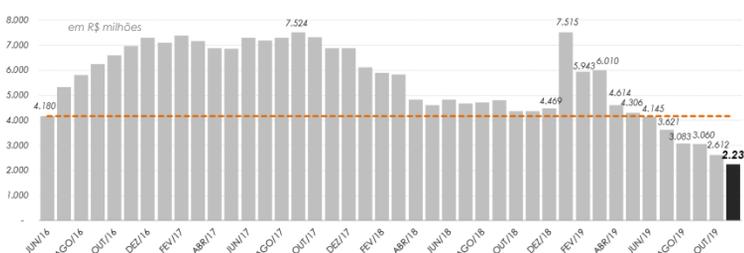


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

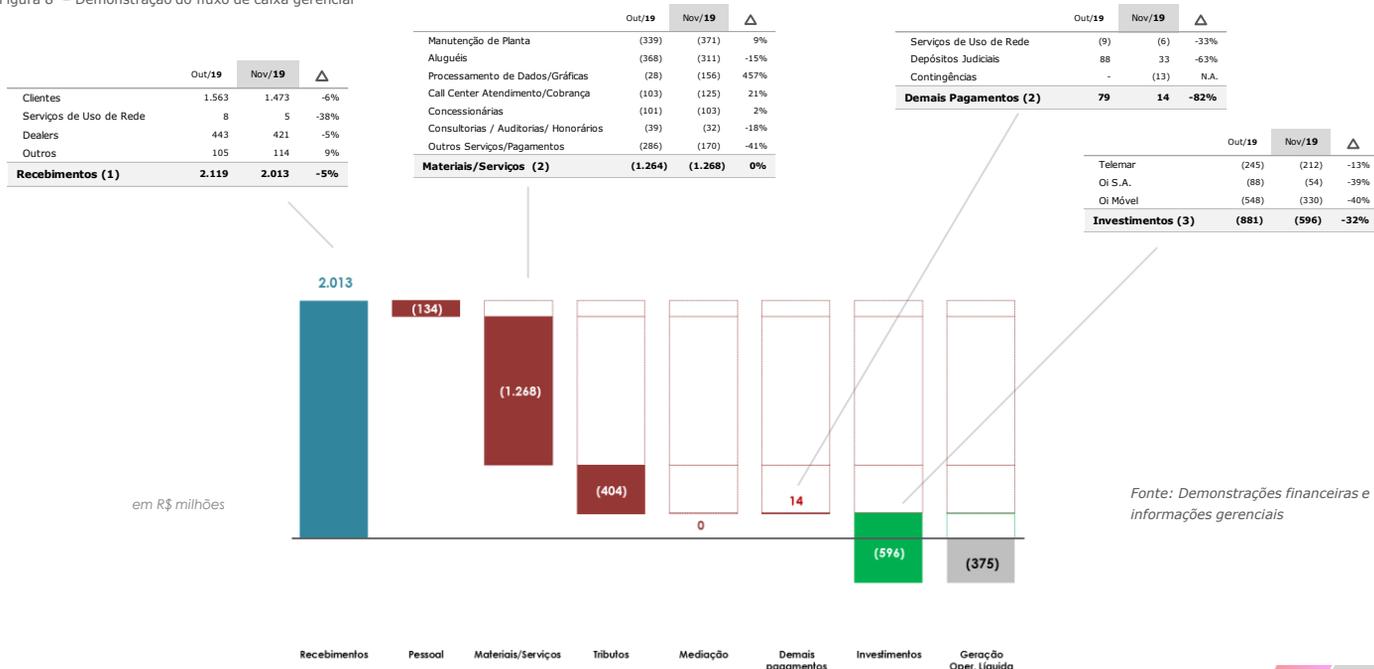


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Saída de caixa com Investimentos contribuíram para o saldo negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais



Demonstração

01 a 30 de **NOVEMBRO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Nov/19

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/10/2019 Out/19	Variação	30/11/2019 Nov/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	3.060	(448)	2.612
Clientes	1.563	(90)	1.473
Serviços de Uso de Rede	8	(3)	5
Dealers	443	(22)	421
Outros	105	9	114
Recebimentos (1)	2.119	(106)	2.013
Pessoal	(125)	(9)	(134)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.273)	(1)	(1.274)
Tributos	(384)	(20)	(404)
Depósitos Judiciais	88	(55)	33
Contingências	-	(13)	(13)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.694)	(98)	(1.792)
Telemar	(245)	33	(212)
Oi S.A.	(88)	34	(54)
Oi Móvel	(548)	218	(330)
Investimentos (3)	(881)	285	(596)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(456)	81	(375)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	8	(6)	2
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	2.612	(373)	2.239

RECEBIMENTOS

Recebimentos diminuíram em Novembro/19

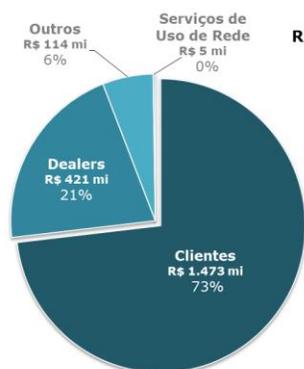
Em novembro/19 houve redução da conta Recebimentos em R\$ 106 milhões quando comparado ao mês anterior (-5,0%), atingindo a cifra de R\$ 2.013 milhões.

A rubrica *Clientes* registrou recuo de R\$ 90 milhões em novembro/19, totalizando R\$ 1.473 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.563 milhões em outubro/19. Já a rubrica *Dealers* registrou redução de R\$ 22 milhões, totalizando entrada de caixa de R\$ 421 milhões em novembro/19. Na mesma direção, *Serviços de Uso de Rede* registrou retração de R\$ 3 milhões em novembro/19, com entrada de R\$ 5 milhões.

- A Administração informou que a queda na rubrica *Clientes* em novembro/19 foi motivada pela menor quantidade de dias úteis (20 d.u. em novembro/19 contra 23 d.u. em outubro/19).
- A Administração também declarou que a queda de *Dealers* em novembro/19 é igualmente explicada pela menor quantidade de dias úteis (20 d.u. em novembro/19 contra 23 d.u. em outubro/19).

Por outro lado, a rubrica *Outros Recebimentos* registrou alta de R\$ 9 milhões em novembro/19, totalizando R\$ 114 milhões, ante arrecadação de R\$ 105 milhões em outubro/19.

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



Recebimentos	Nov/19		Out/19
	R\$ milhões	Participação	Participação
Recebimentos	2.013	100%	100%
Clientes	1.473	73%	74%
Dealers	421	21%	21%
Outros	114	6%	5%
Serviços de Uso de Rede	5	0%	0%

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **NOVEMBRO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Nov/19

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/10/2019 Out/19	Variação	30/11/2019 Nov/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	3.060	(448)	2.612
Clientes	1.563	(90)	1.473
Serviços de Uso de Rede	8	(3)	5
Dealers	443	(22)	421
Outros	105	9	114
Recebimentos (1)	2.119	(106)	2.013
Pessoal	(125)	(9)	(134)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.273)	(1)	(1.274)
Tributos	(384)	(20)	(404)
Depósitos Judiciais	88	(55)	33
Contingências	-	(13)	(13)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.694)	(98)	(1.792)
Telemar	(245)	33	(212)
Oi S.A.	(88)	34	(54)
Oi Móvel	(548)	218	(330)
Investimentos (3)	(881)	285	(596)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(456)	81	(375)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	8	(6)	2
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	2.612	(373)	2.239

PAGAMENTOS

Elevação dos Pagamentos em Novembro/19

Os Pagamentos totalizaram R\$ 1.792 milhões em novembro/19, uma alta de R\$ 98 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou R\$ 1.694 milhões.

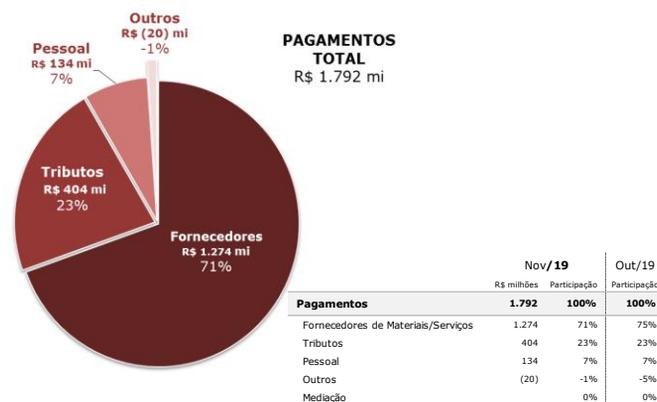
A rubrica *Depósitos Judiciais* teve menor entrada de caixa em novembro/19, passando de R\$ 88 milhões em outubro/19 para R\$ 33 milhões em novembro/19. Já a rubrica *Tributos* apresentou elevação de R\$ 20 milhões no mês, totalizando R\$ 404 milhões. Na mesma direção, a rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 13 milhões em novembro/19, ante resultado nulo no mês anterior.

- Em relação aos *Depósitos Judiciais*, a Administração informou que o recuo da entrada de caixa observado refere-se, em sua maior parte, à redução nos desbloqueios de Depósitos Judiciais em favor da Companhia.
- Já em relação a *Tributos*, a Administração ressaltou que a alta está relacionada a uma menor compensação de créditos fiscais.

Por fim, a rubrica *Pessoal* registrou incremento de R\$ 9 milhões no mês, atingindo o patamar de R\$ 134 milhões, enquanto que a rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* encerrou novembro/19 com leve alta de R\$ 1 milhão, totalizando R\$ 1.274 milhões. A rubrica *Mediação* permaneceu zerada.

- Segundo a Administração, a elevação da rubrica *Pessoal* refere-se ao pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos funcionários que ingressaram na Companhia no ano corrente.

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação





Demonstração

01 a 30 de **NOVEMBRO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Nov/19

	(A) 31/10/2019 Out/19	(B) - (A) Variação	(B) 30/11/2019 Nov/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	3.060	(448)	2.612
Clientes	1.563	(90)	1.473
Serviços de Uso de Rede	8	(3)	5
Dealers	443	(22)	421
Outros	105	9	114
Recebimentos (1)	2.119	(106)	2.013
Pessoal	(125)	(9)	(134)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.273)	(1)	(1.274)
Tributos	(384)	(20)	(404)
Depósitos Judiciais	88	(55)	33
Contingências	-	(13)	(13)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.694)	(98)	(1.792)
Telemar	(245)	33	(212)
Oi S.A.	(88)	34	(54)
Oi Móvel	(548)	218	(330)
Investimentos (3)	(881)	285	(596)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(456)	81	(375)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	8	(6)	2
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	2.612	(373)	2.239

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de *Investimentos* de R\$ 596 milhões em novembro/19, redução de 32,3% em relação ao mês anterior, quando houve saída de caixa com *Investimentos* de R\$ 881 milhões.

Os Investimentos relacionados à Telemar S.A. tiveram queda de R\$ 33 milhões, totalizando R\$ 212 milhões em novembro/19. Já Investimentos na Oi Móvel S.A. apresentaram redução de R\$ 218 milhões, totalizando R\$ 330 milhões, enquanto os Investimentos na Oi S.A. diminuíram de R\$ 88 milhões em outubro/19 para R\$ 54 milhões em novembro/19.

- o A Administração ressaltou que, apesar da oscilação negativa, o resultado do mês está dentro do plano estratégico de aceleração dos investimentos da Companhia, principalmente em fibra ótica e de ampliação da rede móvel.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em novembro/19, de R\$ 2.013 milhões, foi inferior ao total somado das saídas de caixa de *Pagamentos* (R\$ 1.792 milhões) e de *Investimentos* (R\$ 596 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 375 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

- o A Administração informou que o resultado está em linha com o fluxo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As *Operações Financeiras* registraram resultado positivo de R\$ 2 milhões em novembro/19, em contrapartida ao resultado positivo de R\$ 8 milhões do mês anterior. As demais rubricas permaneceram zeradas.

Desta forma, somando-se a entrada de caixa de R\$ 2 milhões das *Operações Financeiras*, ao saldo negativo de R\$ 375 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi reduzido em R\$ 373 milhões em relação ao mês anterior (queda de 14,3%), totalizando R\$ 2.239 milhões.

- o A Administração ressaltou que a redução do Saldo Final do Caixa Financeiro está relacionada, principalmente, com o plano estratégico da Companhia de aceleração dos investimentos em Fibra Ótica (FTTH) e Banda Larga Móvel 4G e 4,5G. Em dezembro/19, para reforçar sua posição financeira, foi emitida escritura de emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 2,5 bilhões, fundamentada na cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial. Este reforço permitirá a manutenção do nível de investimentos pretendido no Plano Estratégico de aceleração em Fibra Ótica (FTTH) e Banda Larga Móvel 4G e 4,5G.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **NOVEMBRO** de 2019

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	4.602	4.819	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612
Recebimentos	2.736	2.589	2.659	2.694	2.898	2.815	2.645	2.463	2.400	2.248	2.090	2.815	2.110	2.369	1.991	2.033	2.119	2.013
Clientes	1.734	1.836	1.731	1.681	1.756	1.807	1.697	1.628	1.541	1.572	1.570	1.660	1.496	1.616	1.511	1.495	1.563	1.473
Serviços de Uso de Rede	467	228	210	205	204	192	192	177	191	151	6	252	5	43	9	9	8	5
Dealers	471	431	518	420	466	478	412	498	400	411	427	446	395	453	433	421	443	421
Outros	64	94	200	388	472	338	344	160	268	114	87	457	214	257	38	108	105	114
Pagamentos	(2.223)	(2.383)	(2.279)	(2.276)	(2.751)	(2.432)	(2.285)	(2.733)	(2.805)	(1.821)	(2.964)	(2.560)	(1.743)	(2.207)	(1.577)	(1.471)	(1.694)	(1.792)
Pessoal	(147)	(186)	(170)	(140)	(137)	(133)	(244)	(200)	(172)	(144)	(320)	(180)	(152)	(151)	(138)	(136)	(125)	(134)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.568)	(1.698)	(1.604)	(1.640)	(2.048)	(1.775)	(1.508)	(1.829)	(1.670)	(1.239)	(1.496)	(1.905)	(1.112)	(1.640)	(1.178)	(960)	(1.273)	(1.274)
Materiais/Serviços	(1.101)	(1.470)	(1.393)	(1.433)	(1.842)	(1.581)	(1.315)	(1.649)	(1.478)	(1.087)	(1.490)	(1.654)	(1.105)	(1.594)	(1.169)	(951)	(1.264)	(1.268)
Manutenção de Planta	(283)	(312)	(297)	(299)	(332)	(347)	(425)	(406)	(344)	(305)	(324)	(322)	(331)	(336)	(348)	(329)	(339)	(371)
Aluguéis	(260)	(322)	(349)	(329)	(336)	(338)	(297)	(401)	(438)	(273)	(407)	(432)	(255)	(424)	(292)	(194)	(368)	(311)
Processamento de Dados/Gráficas	(108)	(132)	(122)	(103)	(134)	(129)	(97)	(134)	(122)	(108)	(139)	(94)	(99)	(126)	(94)	(10)	(28)	(156)
Call Center Atendimento/Cobrança	(104)	(140)	(138)	(104)	(138)	(147)	(163)	(129)	(155)	(113)	(135)	(138)	(121)	(116)	(128)	(124)	(103)	(125)
Concessionárias	(99)	(111)	(108)	(109)	(112)	(116)	(110)	(115)	(115)	(105)	(100)	(109)	(99)	(103)	(98)	(102)	(101)	(103)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(35)	(75)	(71)	(45)	(96)	(74)	(52)	(124)	(50)	(34)	(76)	(42)	(24)	(71)	(41)	(25)	(39)	(32)
Outros Serviços/Pagamentos	(212)	(378)	(308)	(444)	(694)	(430)	(171)	(340)	(254)	(149)	(309)	(517)	(176)	(418)	(168)	(167)	(286)	(170)
Serviços de Uso de Rede	(467)	(228)	(211)	(207)	(206)	(194)	(193)	(180)	(192)	(152)	(6)	(251)	(7)	(46)	(9)	(9)	(9)	(6)
Tributos	(518)	(531)	(507)	(516)	(551)	(543)	(576)	(683)	(566)	(524)	(1.221)	(500)	(501)	(478)	(407)	(400)	(384)	(404)
Depósitos Judiciais	11	50	46	40	41	55	75	34	51	91	78	41	32	71	153	29	88	33
Contingências	(1)	(8)	-	(4)	(2)	(1)	(12)	(5)	(6)	(5)	(5)	(16)	(10)	(9)	(7)	(4)	-	(13)
Mediação	-	(10)	(44)	(16)	(54)	(35)	(20)	(50)	(442)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	(377)	(370)	(363)	(339)	(582)	(421)	(344)	(603)	(482)	(384)	(540)	(672)	(544)	(702)	(656)	(592)	(881)	(596)
Telemar	(170)	(154)	(178)	(147)	(222)	(193)	(174)	(234)	(208)	(172)	(230)	(279)	(206)	(245)	(232)	(215)	(245)	(212)
Oi S.A.	(63)	(52)	(47)	(64)	(76)	(58)	(46)	(103)	(83)	(51)	(81)	(99)	(54)	(83)	(61)	(62)	(88)	(54)
Oi Móvel	(144)	(164)	(138)	(128)	(284)	(170)	(124)	(266)	(191)	(161)	(229)	(294)	(284)	(374)	(363)	(315)	(548)	(330)
Geração Operacional	136	(164)	17	79	(435)	(38)	16	(873)	(887)	43	(1.414)	(417)	(177)	(540)	(242)	(30)	(456)	(375)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	4.007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-	-	-	-	(106)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Intra - Grupo	55	3	(1)	-	-	-	14	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-
Operações Financeiras	26	19	28	15	(1)	21	23	18	(685)	24	17	9	16	16	(296)	7	8	2
Dividendos e JCP	-	-	-	-	-	-	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	4.819	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239

ATENDIMENTO AOS CREDORES

O AJ permanece se dedicando a auxiliar este MM. Juízo na organização dos inúmeros ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamento de créditos extraconcursais, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, esta Administração disponibiliza mensalmente no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), que já conta com 1.245.804 acessos, a relação dos ofícios recebidos do cartório da 7ª Vara Empresarial - já tendo sido processadas 20.147 solicitações - e dos créditos pagos pelo Grupo Oi.

Em relação aos créditos concursais, o AJ continua concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos de mediação, cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

Ao longo do mês, esta Administração acompanhou o procedimento de mediação relacionado aos incidentes processuais, nos termos da decisão de fls. 341.970/341.973. Esta mediação tem por objetivo estimular uma composição entre credores e devedoras para a definição do valor dos créditos, a partir de uma plataforma online, que já conta com mais de 8 mil acordos assinados.

Ademais, esta Administração disponibiliza no site da recuperação judicial a listagem dos incidentes processuais sentenciados, que é periodicamente atualizada.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls.	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente aos meses de setembro e outubro de 2019).	16.12.2019
Fls. 422.141/422.145	Manifestação do AJ sobre os pedidos das Recuperandas de autorização para a alienação de imóveis localizados em Goiânia (GO) e Florianópolis(SC).	14.01.2020

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração permanece concentrada na fiscalização do cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ informa que, no mês de **Novembro de 2019**, apenas venceram as obrigações que possuem prazo de vencimento atrelado ao trânsito em julgado dos autos de origem, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Mensalmente, esta Administração recebe a relação dos créditos trabalhistas quitados ao longo do mês, em razão do fim do prazo de carência (180 dias contados a partir do trânsito em julgado da ação de origem - cláusula 4.1.1 do PRJ).

Por fim, no que se refere à mediação com créditos ilíquidos, o AJ informa que continua acompanhando o procedimento e o funcionamento da Plataforma da FGV, disponível para acesso desde 26.07.2018.



*Avenida Franklin Roosevelt,
n° 115, 4° andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
n° 510, 8° andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
n° 92, 10° andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*